CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 321

De 27 de SETEMBRO de 2019.

PROMOVE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **MATHEUS VILELA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e art. 49 , § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **PROMOVE** com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimento a que pertencem no cargo efetivo o servidor : **VINÍCIUS ARAÚJOO CUNHA**, Advogado I, sendo este grau relativo ao período de **28/09/17 à 27/09/2019 (letra B).**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 27 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

MATHEUS VILELA SILVA,
Presidente